

## Ministério da Defesa Secretaria de Controle Interno Gerência de Orientação Institucional 70050-906 - Brasília/DF Telefone: (61) 3312-4103 - ciset@defesa.gov.br www.defesa.gov.br

Informação ao Gestor nº 8/GEORI/CISET-MD 29 de novembro de 2019.

Brasília,

Secretário-Geral do Ministério da Defesa Esplanada dos Ministérios - Bloco Q 70049 900 - Brasília - DF

Assunto: Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Senhor Secretário,

- Cumprimentando-o, passo a tratar da publicação, nesta data, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por orgãos e entidades da administração pública federal direta, autarquia e fundacional.
- Feitas tais considerações, encaminho o Decreto em referência (SEI nº 2001456), para que avalie a conveniência e oportunidade de divulgá-lo junto às Secretarias e Departamentos que compõem a estrutura da administração central do Ministério da Defesa.
- Por fim, destacamos que a presente ação de aconselhamento vem na esteira da diretriz do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa consubstanciada no Memorando nº 140/CH GAB MD/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2019 (NUP nº 60041.000242/2019-67, SEI nº 1463683), na medida em que promove serviço de consultoria destinado ao fortalecimento das linhas de defesa da gestão.

Respeitosamente,

## PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, Secretário(a), em 29/11/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 2001464 e o código CRC 848DB69D.